



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS
Desenvolvimento Humano e Social
DIVISÃO DE APOIO AO DOCENTE



PORTARIA/PROREH Nº 1.809 DE 21 DE SETEMBRO DE 2012.

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/UFU/R/ nº. 1.046, de 12 de dezembro de 2008, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia;

Considerando a edição da Portaria Interministerial MPOG/MEC nº. 405, publicada no D.O.U., em 31 de agosto de 2012 e Portaria MEC nº. 1.181, publicada no D.O.U. em 20 de setembro de 2012, que autoriza o provimento de vagas de professor, destinadas à consolidação do Projeto REUNI;

E ainda, tendo em vista que a reorganização do calendário acadêmico, em decorrência da greve dos professores, permitiu que a nova distribuição de disciplinas, a serem ofertadas no segundo semestre letivo de 2012 fosse absorvida, pelos docentes efetivos da Unidade Acadêmica,

R E S O L V E:

Art. 1º - **TORNAR PÚBLICO O CANCELAMENTO** do Edital nº.74/2012, publicado no Diário Oficial da União e no Jornal Correio de Uberlândia em 27/07/2012 e no site oficial de internet da UFU a partir desta data, destinado à realização de processo seletivo simplificado, para a contratação de professor por prazo determinado, na área de Matemática a ser realizado pela Faculdade de Matemática desta Universidade e determina a devolução da taxa de inscrição aos candidatos inscritos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sinésio Gomide Júnior